



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**

Fls.

**Certidão nº 29/2018**

Certifico e dou fé que, até a presente data, não foi interposto Pedido de Reexame, em face do Parecer Prévio nº 115/2017, autos nº 5424/2016@, exaurindo-se o prazo recursal de 30 dias previsto no artigo 34, I<sup>1</sup>, do RI-TCE/TO. Ressalte-se, no entanto, que caberá interposição de recurso pela Câmara Municipal respectiva, nos termos do artigo 34, II<sup>2</sup> do RI-TCE/TO.

É o que tinha a certificar.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Secretaria do Plenário, em Palmas, Capital do Estado, aos 10 dias de janeiro de 2018.

**WELLESON RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Controle Externo



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

WELLESON RODRIGUES DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXT. - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 238635

Código de Autenticação: c12155c141c692dd3a0db66518790090 - 10/01/2018 13:58:31